



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/PMU

ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conduzida pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 106/2024. O presente procedimento reger-se-á pelas disposições do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.974/2021, Decreto Municipal nº 12 de 07 de janeiro de 2025, Decreto Municipal nº 137 de 28 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 106 de 20 de maio 2024, bem como pelas disposições fixadas abaixo.

Processo Licitatório n.º 21/2025/PMU

SETOR RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Prefeitura de Urussanga – SC – Praça da Bandeira, 12 - Centro
Agente de Contratação Substituta: Franciele Giordani Boccardo
E-mail: urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br
Telefone: (048) 3465-1188 Ramal 206

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Aplica-se ao este Termo de Dispensa, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- d) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- e) Lei Orgânica do Município.
- f) Decreto Municipal nº 137/2023, 106/2024 e 12/2025;

2.3. Conforme o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva casos emergenciais e que possa comprometer a continuidade dos serviços públicos:

2.4.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59
(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#))

2.5. Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite referido, deverão ser observados: (i) o somatório do que for despendido no **exercício financeiro** pela respectiva **unidade gestora**; (ii) o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no **mesmo ramo de atividade**.

2.6. Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

2.7. Essa desburocratização do processo de compra nas aquisições de baixo valor vem ao encontro com o princípio da **economicidade**.

2.8. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

2.9. Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.”

2.10. Portanto, como a lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica, desde que a unidade gestora não ter atingido o limite previsto naquele exercício financeiro, bem como, mediante o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, a presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação tem como objeto a locação de decoração temática de Páscoa, a ser instalada na Praça Anita Garibaldi, visando promover um ambiente festivo e atrativo para a comunidade local e visitantes, com a inclusão de elementos visuais que remetam à celebração da Páscoa, garantindo a criação de um espaço lúdico, acessível e de interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. A contratação de locação de decoração temática de Páscoa para a Praça Anita Garibaldi destina-se a promover um ambiente festivo, atrativo e lúdico para a população local e visitantes durante as celebrações da Páscoa em 2025. A praça, como um dos principais espaços públicos da cidade, tem grande importância para a realização de eventos e atividades culturais que aproximam a comunidade, estimulam o turismo e fomentam a interação social.

3.3. A Páscoa é uma das datas comemorativas de maior significado religioso e cultural, sendo um momento de celebração, reflexão e união. A decoração temática proporciona uma ambientação que fortalece o espírito da festividade e contribui para o engajamento da população com as atividades promovidas pela Prefeitura Municipal. A ornamentação da praça, com elementos visuais que remetam à tradição da Páscoa, como coelhos, ovos de Páscoa e flores, proporciona um cenário acolhedor e estimulante para os moradores e turistas, além de gerar um impacto positivo no turismo local, atraindo mais visitantes e movimentando o comércio da região.

3.4. Além disso, a decoração temática contribui para a criação de um espaço seguro, agradável e visualmente atraente, especialmente para as crianças e famílias, que são o público principal dessa festividade. A Praça Anita Garibaldi, com sua localização estratégica e importância histórica, torna-se o local ideal para sediar as comemorações de Páscoa, sendo indispensável a criação de uma atmosfera festiva e inclusiva por meio da decoração.

3.5. A locação de decoração específica para este evento se justifica pela necessidade de garantir a qualidade, a diversidade estética e a adequação dos elementos decorativos, que devem ser instalados de forma profissional e segura. A contratação de uma empresa especializada na locação de decorações garante a utilização de materiais adequados para a instalação em espaços públicos, com a responsabilidade pela montagem, manutenção e retirada da decoração ao final do evento. Portanto, a contratação visa assegurar que o evento seja realizado com qualidade, segurança e eficiência, promovendo um ambiente festivo que traga alegria e união à comunidade durante as comemorações da Páscoa.

3.6. Diante disso, a contratação de serviços de locação de decoração para a "Páscoa 2026" na Praça Anita Garibaldi se faz necessária para atender às expectativas da população, fomentar a cultura local e promover a cidade como um destino turístico atrativo, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento do calendário de eventos públicos do município.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. A presente licitação tem como objeto a locação de decoração temática de Páscoa, a ser instalada na Praça Anita Garibaldi, visando promover um ambiente festivo e atrativo para a comunidade local e visitantes, com a inclusão de elementos visuais que remetam à celebração da Páscoa, garantindo a criação de um espaço lúdico, acessível e de interesse público.

4.2. A locação deverá ocorrer por um período determinado entre 20 e 30 dias, dependendo da programação da cidade.

4.3. A empresa contratada será responsável pela montagem, manutenção e retirada da decoração, assim como por quaisquer danos causados durante o período de locação. Todos os itens decorativos devem ser feitos de materiais resistentes e apropriados para suportar condições externas (chuvas, vento, calor, etc.) e garantir a durabilidade e segurança da decoração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. O prazo para execução será de no máximo 5 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento, iniciando com a instalação da decoração, conforme cronograma acordado com a administração pública.

5. DO FUTURO CONTRATADO

5.1. A futura CONTRATADA será a empresa **LUZ E ARTE COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.715.184/0001-71, com sede na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1021, Bairro Centro, no município de Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo senhor **Marina Sandrini Della Giustina**.

6. DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1. A contratação será no valor total de R\$ 37.851,80 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

6.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços e entrega da e recebimento definitivo dos serviços juntamente com a nota fiscal e em anexo o relatório comprobatório, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada as devidas consultas da regularidade social.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente no ano de 2026.

8. DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de URUSSANGA/SC.

8.2. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras/Licitação do Município de Urussanga/SC, na Praça da Bandeira, 12, Centro, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h ou pelo telefone: (0**48) 3465-1188 – ramal 206 ou ainda pelo e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

9.1. Face ao exposto, entende-se que restam preenchidos os requisitos para a contratação por Dispensa de Licitação, haja vista se tratar de aquisição de objetos comuns, na forma do artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

9.2. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICO a referida aquisição dando provimento, autorizo ainda a publicação no Diário Oficial, sitio desta municipalidade e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Urussanga/SC, 09 de março de 2025.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 93/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UNID	Coelho da Páscoa Iluminado, confeccionado em ferro e recoberto por piscas em led e acabamentos em PVC flexível. Tamanho de 3,30m - Coelho da Páscoa Iluminado, confeccionado em ferro e recoberto por piscas em led e acabamentos em PVC flexível. Tamanho de 3,30m	15.435,8000	15.435,80
2	20,000	UNID	Locação de Coelho em ferro iluminado, tamanho 0,60m - Locação de Coelho em ferro iluminado, tamanho 0,60m	215,0000	4.300,00
3	8,000	UNID	Locação de Figura iluminada em forma de cenoura, confeccionada em ferro e contornada em mangueira led, tamanho de 0,60m - Locação de Figura iluminada em forma de cenoura, confeccionada em ferro e contornada em mangueira led, tamanho de 0,60m	155,0000	1.240,00
4	8,000	UNID	Locação de Figura iluminada em forma de cenoura, confeccionada em ferro e contornada em mangueira led, tamanho de 0,45m - Locação de Figura iluminada em forma de cenoura, confeccionada em ferro e contornada em mangueira led, tamanho de 0,45m	138,0000	1.104,00
5	1,000	UNID	Locação de Ovo para jardim em estrutura de ferro, contornada em mangueira led e preenchida por piscas, 3,5m - Locação de Ovo para jardim em estrutura de ferro, contornada em mangueira led e preenchida por piscas, 3,5m	4.750,0000	4.750,00
6	7,000	UNID	Locação Figura luminosa em forma de ovo, contornada em mangueira led, tamanho de 0,60m. - Locação Figura luminosa em forma de ovo, contornada em mangueira led, tamanho de 0,60m.	198,0000	1.386,00
7	1,000	UNID	Locação Carruagem em ferro, decorada	5.120,0000	5.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			com flores, ovinhos, passarinhos e iluminada em piscas a prova d'água. - Locação Carruagem em ferro, decorada com flores, ovinhos, passarinhos e iluminada em piscas a prova d'água.		
8	1,000	UNID	Locação Casal de coelhos fotográfico em pelúcia na cor bege com chapéu e roupinhas nas cores laranja, branco e marrom decorada com cenourinhas com abertura para face a 1,0m de altura tendo altura total de 1,5m de altura, acompanha degrau para elevação. - Locação Casal de coelhos fotográfico em pelúcia na cor bege com chapéu e roupinhas nas cores laranja, branco e marrom decorada com cenourinhas com abertura para face a 1,0m de altura tendo altura total de 1,5m de altura, acompanha degrau para elevação.	850,0000	850,00
<hr/>					
9	1,000	UNID	Locação de Carrinho de mão em Madeira, decorado com e flores. - Locação de Carrinho de mão em Madeira, decorado com e flores.	440,0000	440,00
10	1,000	UNID	Locação de Estrutura montada em formato de ovo confeccionado em madeira com recortes vazados, 1,2m de altura - Locação de Estrutura montada em formato de ovo confeccionado em madeira com recortes vazados, 1,2m de altura	712,0000	712,00
11	1,000	UNID	Locação de Figura luminosa em ferro, formato de coelho com patas levantadas segurando letreiro com escrita Páscoa, iluminado em mangueira led, cores diversas, tamanho 2,30m - Locação de Figura luminosa em ferro, formato de coelho com patas levantadas segurando letreiro com escrita Páscoa, iluminado em mangueira led, cores diversas, tamanho 2,30m	1.920,0000	1.920,00
12	3,000	UNID	Locação de Figura luminosa em forma	198,0000	594,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

de ovo, contornada em mangueira led,
tamanho de 0,60m. - Locação de Figura
luminosa em forma de ovo, contornada
em mangueira led, tamanho de 0,60m.

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	37.851,80
-------------------------------------	--------------	-----------